



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Rua Sete de Setembro, S/N
Fone: 0xx42 656 1008
CEP 85.162-000 – Goioxim - PR

LEI N° 095/01

Data: 23/05/2001

SÚMULA: Regulamenta serviços a serem prestados pelo Município a particulares carentes relativos ao Programa de Auxílio Funeral e da outras providências.

A Câmara Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, aprovou e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte;

LEI

Art. 1º: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a subsidiar serviços relativos ao Programa Auxílio Funeral à particulares que possuam renda mínima familiar de até 01 (Um) Salário Mínimo.

Art. 2º: O interessado deverá protocolar requerimento junto a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município, juntando a Certidão de Óbito e Declaração da Renda Familiar.

Art. 3º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, em 23 de Maio de 2001.


Luiz Ravanello Netto
Prefeito Municipal

